



Câmara Municipal de Araruama
Município de Araruama
Poder Legislativo
Deferido em 08/12/22
Presidente

Estado do Rio de Janeiro



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1801/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3945

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08/12/22

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A EXMA SENHORA PREFEITA, A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ACADEMIA AO AR LIVRE E JARDINAGEM NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FERREIRA DA COSTA, SENADOR ALENCAR E DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO AREAL.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Excelentíssima Prefeita de Araruama, Sra. Livia Soares Bello da Silva, com cópia ao Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para que seja instalado um Parque Infantil, Academia ao Ar Livre, Mesas de jogos e bancos, incluindo jardinagem e arborização na praça localizada entre as Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos, no bairro Areal, em frente ao Camping das Tainhas.

JUSTIFICATIVA

"NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO." – Desde a implantação do Loteamento, há mais de 50 anos, a praça no entorno das Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos, não recebeu nenhuma urbanização ou melhorias, ficando em estado precário, e mesmo assim, registra uma boa frequência de visitantes, que se reúne para entretenimento e lazer no Camping do Peixe, bem em frente.

Acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar e a cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, subscrevo a proposição elencada na Ementa, para que os moradores e visitantes venham a ser contemplados com a oferta de equipamentos públicos de diversão, esporte e lazer, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão e recreio as crianças, além da academia de ginástica ao ar livre para a prática de exercício, e de mesas para jogos de xadrez, dama, dominó, cartas, etc, visto que há muitos idosos no local. A instalação desses equipamentos será extremamente benéfica para a população local, promovendo o bem-estar físico e emocional, melhoria na saúde, diminuir doenças cardíacas e coronarianas, colesterol, diabete, pressão alta, estresse, depressão e ansiedade, melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, fortalecer os músculos e as articulações, melhorar a integração social e a comunicação, cooperando positivamente para a gestão do governo municipal.

Convém destacar que devido às intempéries climáticas e o nível elevado em parte das vias, é natural que o desgaste das ruas em terra batida é deslocado, o que torna necessário a constante intervenção do Poder Público para manutenção e preservação do local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 06 de dezembro de 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA
Câmara M. Araruama.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama
Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/10/22 Poder Legislativo



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1802/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3946

Livro nº Fls. nº

Em 06/12/22

Ass.:

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A REPAVIMENTAÇÃO DA RUA FIGUEIREDO JUNIOR, DA PRAÇA DA BANDEIRA AO PARQUE MATARUNA, COM FULCRO NO ART. 159 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, proceder, em caráter de urgência, a **repavimentação da Rua Figueiredo Junior, entre a Avenida Gladistone de Oliveira e Rua Melvin Jones, no Parque Mataruna**, evidenciando o estado precário de conservação, a falta de preservação da via pública e a degradação ambiental e da Praça de Parque do Mataruna.

JUSTIFICATIVA

“É IMPOSSÍVEL PENSAR EM DESENVOLVIMENTO DE UMA LOCALIDADE SEM PLANEJAR SEUS ACESSOS” – Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso de Araruama e a melhor condição de vida para nossa sociedade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano.

Destaco que assessores informam que a supracitada rua consta como pavimentada, sem nunca ter sido, e encontra-se em estado precário, bastante prejudicada por ser rua elevada e quando chove muita terra desce para ruas mais baixas, inclusive para a Gladistone de Oliveira e Praça do Mataruna, danificando a recente obra realizada pelo atual governo. Além disso, o investimento em mobilidade urbana deve ser uma prioridade para o Executivo, respeitando os padrões definidos na lei da mobilidade urbana – Lei nº 12.587/12, externando total apoio aos moradores e pedestres, **em especial os com restrições físicas e visuais**, pessoas idosas, pessoas engessadas, grávidas, crianças, usuário de andador, pessoa anã, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de urbanização, ambiental e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor de gestão municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de dezembro de 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1840 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4081

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 16/12/2022

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A EXMA PREFEITA, SRA LÍVIA BELLO INTERCEDER JUNTO A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA RETORNAR O ABASTECIMENTO DO CARTÃO SETRANSOL EM SÃO VICENTE DE PAULO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama e ao Secretário Municipal de Transporte, intercederem junto à empresa concessionária dos serviços de transporte municipal para retornar o abastecimento do cartão SETRANSOL no terminal rodoviário de São Vicente de Paulo:

JUSTIFICATIVA

Em 1º lugar, destaco que há moradores no 3º distrito de Araruama que utilizam ônibus que rodam somente em São Vicente, e muitos também não usam internet, o que impossibilita de abastecer o cartão social na loja virtual. Desta forma, além do atendimento na cidade de Araruama, em frente o Terminal Rodoviário, é conveniente a prestação do serviço também no 3º distrito, a fim de facilitar os usuários que dependem do cartão, sem que precisem se deslocar para Araruama por conta da necessidade de abastecimento do cartão social da SETRANSOL, bem como oferecer suporte as Pessoas Com Deficiência (PCD) residente no 3º distrito de Araruama.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, reitero votos de estima e distinta consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de dezembro 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA, José Rodolfo S. S. de Oliveira
Câmara M. Araruama. Vereador RODOLFO BUDA - PSC

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.979-087
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Deferido em 22/12/22 Poder Legislativo

Presidente



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3864/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4155

Livro nº Fls. nº

Em 23/12/2022

Ass.: S

EMENTA: INDICA A EXMA SENHORA PREFEITA, A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ACADEMIA AO AR LIVRE E JARDINAGEM NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FERREIRA DA COSTA, SENADOR ALENCAR E DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO AREAL.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA a Excelentíssima Prefeita de Araruama, Sra. Livia Soares Bello da Silva**, com cópia ao Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para que seja instalado um **Parque Infantil, Academia ao Ar Livre, Mesas de jogos e bancos, incluindo jardinagem e arborização** na praça localizada entre as **Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos**, no bairro Areal, em frente ao Camping das Tainhas.

JUSTIFICATIVA

"NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO." – Desde a implantação do Loteamento, há mais de 50 anos, a praça no entorno das **Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos**, não recebeu nenhuma urbanização ou melhorias, ficando em estado precário, e mesmo assim, registra uma boa frequência de visitantes, que se reúne para entretenimento e lazer no **Camping do Peixe**, bem em frente.

Acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar e a cidadania, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, subscrevo a proposição elencada na Ementa, para que os moradores e visitantes venham a ser contemplados com a oferta de equipamentos públicos de diversão, esporte e lazer, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão e recreio as crianças, além da **academia de ginástica ao ar livre** para a prática de exercício, e de mesas para jogos de xadrez, dama, dominó, cartas, etc, visto que há muitos idosos no local. A instalação desses equipamentos será extremamente benéfica para a população local, promovendo o bem-estar físico e emocional, melhoria na saúde, diminuir doenças cardíacas e coronarianas, colesterol, diabete, pressão alta, estresse, depressão e ansiedade, melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, fortalecer os músculos e as articulações, melhorar a integração social e a comunicação, cooperando positivamente para a gestão do governo municipal.

Convém destacar que devido às intempéries climáticas e o nível elevado em parte das vias, é natural que o desgaste das ruas em terra batida é deslocado, o que torna necessário a constante intervenção do Poder Público para manutenção e preservação do local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de dezembro de 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.979-087

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3865/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4156

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 22/12/2022

Ass.: 9

EMENTA: INDICA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, CAPINAÇÃO, E LIMPEZA, PATROLAMENTO E URBANIZAÇÃO PARA A RUA WALTER FONSECA, NO AREAL, COM FULCRO NO ART. 159 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os **serviços de capinação e limpeza, iluminação, patrolamento e urbanização da Rua Walter Fonseca, no Areal**, evidenciando o estado precário de conservação, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos veículos e as pessoas como dificuldades que nela circula, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside no Município, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, visto que a via pública sempre fica prejudicada durante as intempéries climáticas, **prejudicial às pessoas idosas e com deficiência**.

Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e melhor qualidade de vida à população local, somando para a qualidade dos serviços de transporte público municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de dezembro de 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Gabinete Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3866/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4157

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 23/12/2022

Ass.: S

EMENTA: INDICA SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA, ILUMINAÇÃO, PATROLAMENTO E URBANIZAÇÃO PARA A RUA ARTHUR VEIGA, NO AREAL, COM FULCRO NO ART. 159 DA LOA.

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/12/22

J. A. S.
Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os **serviços de capinação e limpeza, iluminação, patrolamento e urbanização da Rua Arthur Veiga, no Areal**, evidenciando o estado precário de conservação, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos veículos e as pessoas como dificuldades que nela circula, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside no Município, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, visto que a via pública sempre fica prejudicada durante as intempéries climáticas, **destacando que é uma via com dedive acentuado, prejudicial às pessoas idosas e com deficiência**.

Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e melhor qualidade de vida à população local, somando para a qualidade dos serviços de transporte público municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de dezembro de 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Câmara Municipal de Araruama Poder Legislativo

Referido em 22/12/2022



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3867/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4158

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 22/12/2022

Ass.: S

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A REPAVIMENTAÇÃO DA RUA FIGUEIREDO JUNIOR, DA PRAÇA DA BANDEIRA AO PARQUE MATARUNA, COM FULCRO NO ART. 159 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, proceder, em caráter de urgência, a **repavimentação da Rua Figueiredo Junior, entre a Avenida Gladistone de Oliveira e Rua Melvin Jones, no Parque Mataruna**, evidenciando o estado precário de conservação, a falta de preservação da via pública e a degradação ambiental e da Praça de Parque do Mataruna.

JUSTIFICATIVA

“É IMPOSSÍVEL PENSAR EM DESENVOLVIMENTO DE UMA LOCALIDADE SEM PLANEJAR SEUS ACESSOS” – Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso de Araruama e a melhor condição de vida para nossa sociedade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano.

Destaco que assessores informam que a supracitada rua consta como pavimentada, sem nunca ter sido, e, encontra-se em estado precário, bastante prejudicada por ser rua elevada e quando chove muita terra desce para ruas mais baixas, inclusive para a Gladistone de Oliveira e Praça do Mataruna, danificando a recente obra realizada pelo atual governo. Além disso, o investimento em mobilidade urbana deve ser uma prioridade para o Executivo, respeitando os padrões definidos na lei da mobilidade urbana – Lei nº 12.587/12, externando total apoio aos moradores e pedestres, **em especial os com restrições físicas e visuais, pessoas idosas, pessoas engessadas, grávidas, crianças, usuário de andador, pessoa anã, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê**, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de urbanização, ambiental e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor de gestão municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 21 de dezembro de 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº ³⁸⁶⁸ ____/2022

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 22/12/22

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4159

Livro nº ____ Fls. nº ____

Em 22/12/2022

Ass.: S

**EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA PROVIDENCIAR A
EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2.299 de 02/07/19,
REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ARTES
MARCIAIS NA ESCOLA.**

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretaria M. de Educação, acolher a Lei Municipal nº 2.299/2019, referente à implantação do Programa Artes Marciais na Escola.

JUSTIFICATIVA

Estudos comprovam os benefícios para saúde física e mental com a prática de artes marciais e de lutas. O Programa Artes Marciais na escola é um programa criado para incentivar estudantes à prática esportiva e promover a detecção de talentos (ver lei 12.395/2011) nas instituições escolares, a responsabilidade, disciplina, companheirismo, promover a vida ativa e saudável, e demais benefícios que o esporte promove, e preencher saudavelmente as horas vagas e ociosas de crianças e adolescentes. O desafio da Lei nº 2.299/2019 é "abrir portas" em busca de talentos araruamenses, destacando também que a prática de esporte é uma das melhores municações para combater o número de jovens em busca de atividades fora da Lei e limitar a promoção de marginais, oferecendo oportunidade de um futuro melhor.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia á Secretária de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, e, ao ensejo, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de dezembro de 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.